



**DECRETO nº 2.066**, de 07 de dezembro de 2020.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020 (Lei Municipal nº 1.656, de 21/11/2019):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.01.00.00.00.00.0050 – APOSENTAD. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA MILITARES.	R\$	95.000,00
	3.31.90.03.00.00.00.00.0050 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2020:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.05.00.00.00.00.0050 – OUTROS BÊNEF. PREVIDENCIÁRIOS SERVIDOR OU MILITAR.	R\$	105.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 07/12/2020.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 07/12/2020.